

**ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
13ª REGIÃO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CIR-PB Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Aprova a criação do Grupo de Trabalho do Planejamento Regional Integrado da 13ª Região de Saúde.

A Comissão Intergestores Regional da 13ª Região, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a necessidade da criação do Grupo de Trabalho do Planejamento Regional Integrado para atuar nas atividades do Projeto de Fortalecimento do Planejamento Regional da Paraíba;

Considerando a necessidade de ordenar o funcionamento regular deste colegiado, nos termos estabelecidos no Regimento Interno vigente; e,

Considerando a decisão da plenária da CIR – 13ª RS, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 10 de março de 2022, realizada de forma virtual pela plataforma Google Meet – <https://meet.google.com/ygz-ycic-qxv>.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do GT da Planejamento Regional Integrado, sendo este composto pelos técnicos da Câmara Técnica de cada município:



**ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
13ª REGIÃO DE SAÚDE**

Representante do Município de São Domingos:

Eliete Alves de Araújo

Representante do Município de Pombal:

Fabiana dos Santos Lins.

Representante do Município de Paulista:

Anna Karoliny Linhares Medeiros

Representante do Município de São Bentinho

Diogenes Silva de Medeiros Santana

Representante do Município de Cajazeirinhas

Kecyanna Cristovão Nascimento Formiga

Representante do Município de Lagoa

Raquel Tamires Alves

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laís Nóbrega Vieira da Costa.

Laís Nóbrega Vieira da Costa
Presidente da CIR – 13ª Região de Saúde-PB